



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1797/25 MV, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo que sejam tomadas as medidas necessárias para a aquisição de uma impressora destinada à confecção da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CITEAF), conforme dispõe a Lei Ordinária nº 1.064, de 29 de maio de 2025.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de Outubro de 2025.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Lei Ordinária nº 1.064, de 29 de maio de 2025, instituiu em nosso Município a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CITEAF), com a inclusão de QR Code para acesso a informações essenciais.

Para que a lei seja devidamente executada e as carteirinhas possam ser emitidas de forma padronizada e segura, faz-se necessária a aquisição de uma impressora apropriada para esse tipo de documento, garantindo a durabilidade, a legibilidade e a autenticidade da identificação.

A implementação efetiva da CITEAF representa um importante avanço na política municipal de inclusão e respeito às pessoas com autismo, facilitando o acesso a direitos e serviços previstos na legislação.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para a aquisição do referido equipamento, viabilizando a plena execução da lei.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.